



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

## PORTARIA N. 228/2020

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### Resolve:

**Art. 1º**- CONCEDER de 25/05/2020 A 23/06/2020, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a que faz jus o servidor(a) **DEVANIR DOMINGOS**, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período de 01/07/2012 a 30/06/2017; nos termos do artigo 116 da Lei Complementar 521/00.

**Art. 2º** O período de concessão de licença prêmio previsto nesta portaria poderá ser sobrestado a qualquer momento de acordo com a situação epidemiológica do município ou regional.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,  
Em 22 de maio de 2020.

  
**PEDRO BERGAMO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

  
**AUGUSTO ALVES PIACENÇO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**